



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 103, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: i) o disposto no inciso VII, do art. 6º do Estatuto do CEFET-MG, anexo à Resolução CD-069/08, de 2 de junho de 2008; ii) as áreas de competência das unidades organizacionais regimentais estabelecidas no art. 10 da Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020; iii) o disposto no caput do artigo 7º da Resolução CD-038/20, de 09 de dezembro de 2020, que Regulamenta a edição de atos normativos no CEFET-MG; iv) a solicitação constante no Memorando Eletrônico nº 16/2023 - DCB/DCNS/CEFET-MG, de 11 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por **60 (sessenta) dias**, o prazo para os trabalhos da comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Biotecnologia, Campus Nova Suíça.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Leila Saddi Ortega (2194265) ? Presidente;
- II. Eriks Tobias Vargas (1571515);
- III. Mariana Martins Drumond (1042433);
- IV. Ricardo Nodari Fróes de Castro (3306715);
- V. Raquel de Castro Salomão Chagas (2432205);
- VI. Grazielle Pereira Oliveira (3299233).

Art. 3º - Revogar a Portaria Administrativa DIRGRAD nº84/2023, de 14 de junho de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 12/09/2023 11:43)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **103**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **12/09/2023** e o código de verificação: **df9fc33c38**